



REGULAMENTO “DIA T DE TUIUTI”

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “DIA T DE TUIUTI” que regerá as condições de descontos para candidatos que se matricularem no período de 24 a 28 de julho de 2023.

I – Objeto:

1.1 O “DIA T DE TUIUTI” tem por objetivo conceder desconto de **80% (oitenta por cento)** de desconto na primeira mensalidade do segundo semestre de 2023 correspondente a julho/23 e + 50% de desconto nas parcelas de agosto a dezembro de 2023 e + 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no restante do curso para os cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial para ingressantes a partir do ano letivo de 2023.2 (vestibular digital e Enem) , exceto nas parcelas de matrículas subsequentes.

Para ter direito ao desconto da referida promoção, o aluno deve protocolar o pedido de desconto, no portal do aluno ou na CAA - Central de Atendimento Aluno.

1.2 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, **exceto nas parcelas de matrícula**, ou seja, o **desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho**.

1.3 Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2023.2 da Universidade Tuiuti por meio do Enem ou Vestibular Digital que comprovarem que efetivarem suas matrículas do dia enquanto durar o evento dia T de Tuiuti.

1.4 Para ter direito ao desconto os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo Digital ou Nota do Enem e serem aprovados conforme as regras do edital do vestibular publicado no site da Tuiuti. Após a aprovação o desconto será concedido para aqueles que se matricularem dentro do prazo que vai do dia 24/07 a 28/07/2023.

~~1.5~~ Esta promoção incidirá sobre o valor cheio da mensalidade, não sendo cumulativa com outros descontos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.

1.6 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento. Caso o aluno contemplado não pague no vencimento, o valor do boleto assumirá o preço cheio da mensalidade.

1.7 Esta promoção tem vagas limitadas e a Instituição poderá suspender a qualquer momento.

Dia T - de 24 a 28/07/2023

Matrícula	Desconto segundo semestre de 2023	Desconto restante do curso
------------------	--	-----------------------------------

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



80%	50% 05 mensalidades de 2023.2 (agosto a dezembro de 2023)	25% restante do curso. Exceto rematrículas
-----	--	--

II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.
- 2.3 Alunos ingressantes de 2023.2 já matriculados não poderão participar desta promoção.
- 2.4 Esta promoção não é cumulativa com as bolsas do Prouni.

III - Condições gerais:

- 3.1 Esta promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho dos semestres subsequentes;
- 3.2 Após a escolha esta promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Esta promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja até o dia 10 de cada mês.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Esta promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de INVERNO 2023 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 04/05/2023, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 04 de maio de 2023

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná